

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9.209001 / 2022
FLS.	15
RUB.	11

DESPACHO

Ao Senhor
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização capacitação para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA. Através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210161 do Município de Buriticupu/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para procedermos com a continuidade do Processo de Contratação, conforme solicitação constantes dos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais).

Matões do Norte (MA), 23 de fevereiro de 2022



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2202001/2022
FLS.	16
RUB.	100

Ao Ilmo. Sr.
Domingos Araújo Casa Nova
Sec. Mun. de Educação
Matões do Norte - Maranhão

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

Secretaria Municipal de Educação

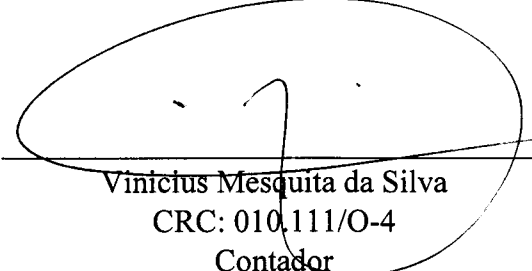
UNI. ORÇAMENTARIA: 0604 Secretaria Municipal de Educação

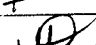
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 122 0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.019 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 11 de fevereiro de 2022.

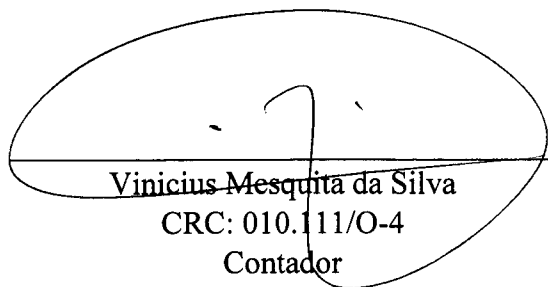

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2202001/2022
FLS. 17
SUB. 

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização capacitação para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA. Através de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 20210161 do Município de Buriticupu/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 3,83% na Secretaria Municipal de Educação

Matões do Norte/MA, 11 de fevereiro de 2022


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização capacitação para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA. Através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210161 do Município de Buriticupu/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo de contratação segue abaixo a devida dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Educação


UNI. ORÇAMENTARIA: 0604 Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 122 0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.019 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica

Matões do Norte (MA), 23 de fevereiro de 2022.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2202001/2022
FLS.	19
PUB.	00

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização capacitação para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA. Através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210161 do Município de Buriticupu/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 22 de fevereiro de 2022.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação